DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL nº 1.681/2026 – DE 26 DE MAIO DE 2026

Autoriza Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,

no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;

e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 573.320,53 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos e vinte mil reais e cinquenta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 04 02 Ensino Fundamental

432 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

220 008 Prêmio Excelência..... R$ 2.372,36

433 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ

02 Transf. e Convenios Estaduais-Vinculados

220 008 Prêmio Excelência..... R$ 1.400,00

434 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

02 Transf. e Convenios Estaduais-Vinculados

220 008 Prêmio Excelência..... R$ 7.800,00

02 04 06 Biblioteca, Centro Cultural

425 13.392.0009.2138.0000 Cultura, Esporte e lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

100 020 Lei Aldir Blanc..... R$ 577,26

425 13.392.0009.2138.0000 Cultura, Esporte e lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

100 020 Lei Aldir Blanc..... R$ 27.200,33

426 13.392.0009.2138.0000 Cultura, Esporte e lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

100 020 Lei Aldir Blanc..... R$ 10.000,00

02 05 09 Setor de Velório e Cemitério

386 15.451.0006.2031.0000 Obras, Almox., Vias e Limp. Pub.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01 Tesouro – 110 000 Geral..... R$ 28.970,58

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

427 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

800 003 Emenda-31350012..... R$ 50.000,00

428 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

800 001 Emenda-25200010..... R$ 60.000,00

429 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

800 001 Emenda-25200010..... R$ 40.000,00

430 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

800 002 Emenda-27960003..... R$ 50.000,00

431 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.32.00 Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

800 003 Emenda-27960003..... ... R$ 150,000,00

437 10.301.0011.1033.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

02 Trasnf. e Convênios Estauais-Vinculados

801 001 Emenda-2026.280.81050..... R$,130.000,00

438 10.301.0011.1033.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

01 Tesouro

801 001 Emenda-2026.280.81050..... R$ 15.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação : ..... R$ 517.200,33
Fontes de Recurso: 02 00 – ..... R$ 130.000,00
05 00 – ..... R$ 350.000,00
05 00 – ..... R$ 37.200,33
Superávit Financeiro: ..... R$ 11.572,36
Fontes de Recurso: 02 00 – ..... R$ 11.572,36
Anulações :
02 04 06 Biblioteca, Centro Cultural
167 13.392.0009.2039.0000 Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro – 110 000 Geral..... R$ 577,26
02 05 03 Obras, Vias e Limpeza Pública e Praças
263 15.451.0006.1006.0000 Obras, Almox., Vias e Limp. Pub.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro – 110 000 Geral..... R$ 23.970,58
02 05 09 Setor de Velório e Cemitério
182 15.451.0006.2031.0000 Obras, Almox,Vias e Limp.Pub.
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro – 110 000 Geral..... R$ 5.000,00
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde
148 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - INTRA OFSS
05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados
300 002 Convênios Federais..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 26 de maio de 2026
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

.....

Decretos

DECRETO nº 033/2026 – DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e, devidamente

autorizado pela Lei Municipal nº 1.681/2026;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 573.320,53 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos e vinte mil reais e cinquenta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 04 02 Ensino Fundamental
432 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados
220 008 Prêmio Excelência..... R$ 2.372,36
433 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ
02 Transf. e Convenios Estaduais-Vinculados
220 008 Prêmio Excelência..... R$ 1.400,00
434 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02 Transf. e Convenios Estaduais-Vinculados
220 008 Prêmio Excelência..... R$ 7.800,00
02 04 06 Biblioteca, Centro Cultural
425 13.392.0009.2138.0000 Cultura, Esporte e lazer
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ
05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados
100 020 Lei Aldir Blanc..... R$ 577,26
425 13.392.0009.2138.0000 Cultura, Esporte e lazer
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ
05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados
100 020 Lei Aldir Blanc..... R$ 27.200,33
426 13.392.0009.2138.0000 Cultura, Esporte e lazer
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ
05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados
100 020 Lei Aldir Blanc..... R$ 10.000,00
02 05 09 Setor de Velório e Cemitério
386 15.451.0006.2031.0000 Obras, Almox., Vias e Limp. Pub.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro – 110 000 Geral..... R$ 28.970,58
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde
427 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 Material de Consumo
05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados
800 003 Emenda-31350012..... R$ 50.000,00
428 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

8 0 0 0 0 1 Emenda-25200010..... R$ 60.000,00

429 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

8 0 0 0 0 1 Emenda-25200010..... R$ 40.000,00

430 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

8 0 0 0 0 2 Emenda-27960003..... R$ 50.000,00

431 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.32.00 Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita

05 Trasnf. e Convênios Federais-Vinculados

8 0 0 0 0 3 Emenda-27960003..... ... R$ 150,000,00

437 10.301.0011.1033.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

02 Trasnf. e Convênios Estauais-Vinculados

8 0 1 0 0 1 Emenda-2026.280.81050..... R$,130.000,00

438 10.301.0011.1033.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

01 Tesouro

8 0 1 0 0 1 Emenda-2026.280.81050..... R$ 15.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação : ..... R$ 517.200,33

Fontes de Recurso: 02 00 – ..... R$ 130.000,00

05 00 – ..... R$ 350.000,00

05 00 – ..... R$ 37.200,33

Superávit Financeiro: ..... R$ 11.572,36

Fontes de Recurso: 02 00 – ..... R$ 11.572,36

Anulações :

02 04 06 Biblioteca, Centro Cultural

167 13.392.0009.2039.0000 Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 Material de Consumo

01 Tesouro – 1 1 0 0 0 0 Geral..... R$ 577,26

02 05 03 Obras, Vias e Limpeza Pública e Praças

263 15.451.0006.1006.0000 Obras, Almox., Vias e Limp. Pub.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01 Tesouro – 1 1 0 0 0 0 Geral..... R$ 23.970,58

02 05 09 Setor de Velório e Cemitério

182 15.451.0006.2031.0000 Obras, Almox,Vias e Limp.Pub.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

01 Tesouro – 1 1 0 0 0 0 Geral..... R$ 5.000,00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

148 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - INTRA OFSS

05 Transf. e Convênios Federais-Vinculados

3 0 0 0 0 2 Convênios Federais..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 26 de maio de 2026

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....